CÓPIA DE PORTARIA

# PORTARIA Nº 4880

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

**RESOLVE:**

**1.** Designar **ROBERTO HERMETO BRANDÃO,** Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II da Presidência – PRES, ficando estabelecida a sua lotação no Gabinete da Presidência - GAPR.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a partir de 03/05/2010.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

**BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO**
*Presidente*